



## **LEI Nº. 1.083, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Declara de Utilidade Pública a Entidade Grupo Escoteiro Caiapônia – 125º/MG.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Escoteiro Caiapônia – 125º/MG, com sede neste município de Cachoeira Dourada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 17.199.041/0001-51.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada –MG, aos 26 de dezembro de 2012.

**WALTER PEREIRA SILVA**

Prefeito Municipal

**WALLISON VIRGINIO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Jander José Tomaz

**Código Identificador:**3467495A

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 03/01/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>